

**CONVOCAÇÃO****CAU/RS Nº 329/2023**

Em cumprimento ao disposto no art. 151, inciso XXVII, do Regimento Interno do CAU/RS, de 19 de junho de 2020, convoco^[1] o empregado do CAU/RS **Cesar Augusto de Quadros Longhi**^[2] para Ações de Atendimento na Regional de Passo Fundo do dia 07/11/2023 ao dia 09/11/2023, nas cidades de Ijuí/RS e Panambi/RS.

Assinado pelo Gerente de Fiscalização, em nome do presidente do CAU/RS, Tiago Holzmann da Silva, conforme delegação em Portaria Presidencial Nº 105/2023

^[1] Centro de custos: 4.08.04 - Fiscalização vinculada à sede;

^[2] Cesar irá se deslocar com o veículo do CAU/RS. Ida dia 06/11/2023 às 08h. Volta dia 10/11/2023 às 08h. Necessário a contratação de hospedagem. Na cidade de Ijuí/RS com check-in dia 06/11/2023 e check-out dia 08/11/2023. Na cidade de Panambi/RS com check-in dia 08/11/2023 e check-out dia 10/11/2023. Cesar recebe gratificação por atividade externa, portanto, não deverá receber diária.



Documento assinado eletronicamente por **ORITZ ADRIANO ADAMS DE CAMPOS**, **Gerente de Fiscalização**, em 20/10/2023, às 16:52, conforme Decreto Nº 10.543, de 13/11/2020, que regulamenta o art. 5º da Lei Nº 14.063, de 23 de setembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no portal do SEI CAU, endereço caubr.gov.br/seicau, utilizando o código CRC **EE4FAD50** e informando o identificador **0095231**.